

LEI Nº 2.928, de 20/06/2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DR. HILDO GARCIA, CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DR. HILDO GARCIA, convênio de Cooperação Técnica e Financeira objetivando destinar os recursos necessários na promoção de oferta nos cursos de Mecânica de Manutenção e no curso de Elétrica de Manutenção atendendo 22 alunos do Município de Aracruz, durante o ano letivo de 2006.

Parágrafo único. O repasse será no valor de R\$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais), previsto no orçamento de 2006, conforme Programa 016000.016000.12.366.16.1.251, Ficha 1053 e Elemento nº 333504300, Subvenções Sociais, constantes no Quadro de Detalhamento de Despesas, em 06 parcelas de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por mês – junho a novembro/06.

Art. 2º. Ao final de cada mês, o representante da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DR. HILDO GARCIA, deverá apresentar a prestação de contas/relatório junto à Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar o controle mensal de rendimento e o controle mensal de frequência dos alunos das escolas da rede municipal, contribuindo com as necessárias e pertinentes intervenções para o seu sucesso escolar, sendo condição necessária para o repasse das parcelas subseqüentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de junho de 2006.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL